

PROGRAMA DE MONITORIA 2021.1

EDITAL Nº 01/2021 de março de 2021

A Coordenação Geral Acadêmica juntamente com a Coordenadoria de Apoio e Suporte ao Aluno (CASA) torna público que, no **período de 08 a 12 de março de 2021**, estarão abertas as inscrições para o **Programa de Monitoria da Faculdade IBMEC SP semestre 2021.1**

O presente Edital dispõe de **01 vaga** por disciplina do curso de Direito, Administração e Ciências Econômicas, sendo todas bolsas voluntárias.

I. DO PROGRAMA DE MONITORIA

1. A monitoria tem como objetivo valorizar a participação dos alunos em atividades acadêmicas, a partir de seu relacionamento com outros alunos que necessitam de apoio em determinadas disciplinas.
2. Enquanto estratégia pedagógica, propiciar ao monitor a participação efetiva no processo ensino-aprendizagem, despertando o seu interesse para a carreira acadêmica e docência.

II. DA ELEGIBILIDADE DOS CANDIDATOS

1. O candidato a monitor tem que estar regularmente matriculado na graduação da **IES, no semestre 2021.1** e possuir nota na disciplina proposta igual ou superior a **8,0**, e Coeficiente de Rendimento Geral (CRG) igual ou superior a **8,0**.

III. DA CARGA HORÁRIA

1. O aluno desenvolverá a atividade de monitor cumprindo uma carga horária de **02 (duas) horas semanais**, distribuídas em comum acordo com o setor CASA. Assim, os monitores atenderão presencialmente ou online conforme o quadro de horários a ser definido e divulgado pela **IES**.
2. O plantão deverá ser realizado na modalidade on-line enquanto as aulas remotas estiverem ativas, podendo retornar ao presencial em horário definido com o professor e em local definido pelo setor CASA.

IV. DAS ATIVIDADES E RESPONSABILIDADES DO MONITOR

1. Realizar atendimento individual ou a grupo de alunos, a fim de elucidar dúvidas, estudar, esclarecer conceitos e acompanhar o desenvolvimento de atividades realizadas pelos alunos.
 2. Realizar plantões on-line de atendimento enquanto as aulas estiverem na modalidade remoto. Havendo a normalização os plantões poderão ocorrer na modalidade presencial.
 3. Comparecer no setor CASA para assinatura do termo, treinamentos e momento de encerramento das atividades da monitoria.
 4. Entregar o relatório de atendimento de monitoria constando: dia, horário, os participantes e o assunto das monitorias realizadas. **A data para entrega desse relatório é de até o 5º dia útil do mês subsequente** e deve ser entregue via e-mail casaimbec@ibmec.edu.br com cópia para o professor responsável pela disciplina.
- 4.1 **A não entrega do relatório de atendimento e dos relatórios mensais, na data estipulada neste edital, poderá acarretar o desligamento automático do (s) aluno (s) do Programa de Monitoria.**
5. Cumprir a carga horária acordada, como também os horários estabelecidos para a monitoria.
 6. **Estão vetadas e excluídas do escopo da monitoria a realização de atividades como: resolução de atividades de cunho avaliativo, substituição do professor na regência de aulas; aplicação e correção de provas; atribuição de notas; realização de atividades administrativas e participação em atividades de monitoria durante o horário de suas aulas ou em semana de avaliações parciais da faculdade.**
 7. Zelar pelos equipamentos e espaços físicos que possa vir a utilizar nas atividades de monitoria.
 8. Na monitoria online, utilizar a plataforma **Google meet, teams ou Zoom** ou outras ferramentas indicadas pelo CASA, sendo o acesso disponibilizado pela IES.
 9. Na hipótese de atraso do aluno sem aviso prévio, aguardar a tolerância de 15 min. O referido tempo de espera não será contabilizado para fins de atividades de monitoria, ou seja, só será contabilizado tempo de monitoria quando o monitor de fato tirar dúvidas de um aluno ou mais.

V. DO PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA

1. A participação dos alunos no programa apresentado nesse edital, será de **Março a Julho de 2021**, podendo ser prorrogada mediante solicitação da Coordenação geral da IES.

VI. DAS VAGAS

1. Disciplinas e números de vagas:

Disciplinas Curso Administração	Vagas	Professor Responsável
Estatística I	01 voluntário	Nobuiuki
Inferência Estatística	01 voluntário	Nobuiuki
Cálculo	01 voluntário	Anderson Borba
Cálculo de Várias Variáveis	01 voluntário	Anderson Borba

*Ter disponibilidade para ser monitor durante o período de aula das turmas de primeiro e segundo semestre.

Disciplinas Curso de Ciências Econômicas	Vagas	Professor Responsável
Estatística I	01 voluntário	Nobuiuki
Inferência Estatística	01 voluntário	Nobuiuki
Cálculo	01 voluntário	Anderson Borba
Cálculo de Várias Variáveis	01 voluntário	Anderson Borba

*Ter disponibilidade para ser monitor durante o período de aula das turmas de primeiro e segundo semestre.

Disciplinas do Curso Direito	Vagas	Professor Responsável
Jurisdição e Processo	01 voluntário	Marco Sabino
Relação Jurídica Privada	01 voluntário	Ricardo Savignani
Direito Civil III (Obrigações)	01 voluntário	Ricardo Savignani
Direito Civil IV (Contratos)	01 voluntário	Ricardo Savignani
Constitucionalismo, Democracia e Hermenêutica	01 voluntário	Clever Vasconcelos
Direito Constitucional II	01 voluntário	Clever Vasconcelos
Direito Constitucional III	01 voluntário	Clever Vasconcelos
Teoria Geral do Processo	01 voluntário	Bianca Richter
Teoria do Estado e Ciência Política	01 voluntário	Fábio Lacerda
Direito Empresarial I	01 voluntário	Michel Haber
Direito Empresarial III	01 voluntário	Marina Polli
Processo Penal I	01 voluntário	João Paulo Martinelli
Processo Penal II	01 voluntário	João Paulo Martinelli

As vagas serão preenchidas por ordem de classificação, sendo no mínimo 01 e máximo 02 disciplinas por monitor, podendo o número de disciplina por monitor ser acrescido ou remanejado durante o semestre em vigência, decorrente da demanda observada pelo setor CASA.

VII. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

1. Ter concluído a disciplina em que é candidato ou equivalente (em caso de transferência de curso ou de IES).
2. Ter disponibilidade de no mínimo duas **(2) horas semanais**, modalidade presencial e online.
3. Estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação da IES no semestre 2021.1, período de vigência do contrato.

VIII. DOS IMPEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

1. Concorrer à seleção ou estar em dois ou mais projetos/programas, simultaneamente, mesmo sendo Monitoria, Iniciação Científica e Extensão.
2. Possuir pendências junto à IES (Secretaria, Biblioteca, Tesouraria etc.) ou estar em situação escolar *sub judice*.
3. Haver sido dispensado, anteriormente, de programas de Monitoria, de Iniciação ou de Extensão por não apresentar desempenho satisfatório.
4. Ter sofrido punições disciplinares na IES.

IX. DA INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas **de 08 a 12 de março de 2021**, por meio de Formulário de Inscrição online <https://bit.ly/3sGlcLV> enviado via e-mail aos alunos, devidamente preenchido, no prazo estabelecido neste Edital, através de link disponibilizado no site da faculdade <https://www.ibmec.br/sp/programa-de-monitoria>.

X. DOS CRITÉRIOS DO PROCESSO

1. O processo de seleção ocorrerá em três etapas:
 - 1.1. Preenchimento do formulário de inscrição: verificação do correto preenchimento do formulário e da veracidade das informações.
 - 1.2. Entrevista com o setor CASA e Coordenador do Curso ou com o professor da disciplina.

IBMEC.BR

BELO HORIZONTE

Rua Rio Grande do Norte, 300
Funcionários
Belo Horizonte – Minas Gerais
Telefone: (31) 3247-5757

BRASÍLIA

SCN Qd 6 255
Shopping Id
Brasília – Distrito Federal
Telefone: (61) 3878-7777

RIO DE JANEIRO | BARRA

Av. Armando Lombardi, 940
Barra da Tijuca
Rio de Janeiro – Rio de Janeiro
Telefone: (21) 3284-4000

RIO DE JANEIRO | CENTRO

Av. Presidente Wilson, 118
Centro
Rio de Janeiro – Rio de Janeiro
Telefone: (21) 3284-4000

SÃO PAULO

Al. Santos, 2356
Jd. Paulista
São Paulo – São Paulo
Telefone: (11) 4020-5610

- 1.3. Média final: após o deferimento da inscrição, será definida a Média Final, composta pela média entre o Coeficiente de Rendimento Geral do estudante (CRG), a nota da disciplina em que é candidato (ND). A Média Final, para fins de seleção do candidato, será calculada conforme a seguinte expressão:

$$MF = \frac{(CRG + ND)}{2} = a \text{ MF} > 8,0$$

Atenção: A **MÉDIA FINAL** para classificação deve ser igual ou superior a **8,0**.

- 1.4. Avaliação do Professor: a partir do ranking de média final, caberá ao professor da disciplina a decisão quanto ao monitor.

XI. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

1. O resultado será divulgado no dia **22 de março de 2021**, no site da IES e envio de e-mail aos monitores selecionados.

Atenção: O candidato é responsável por buscar o resultado nos locais já especificados de divulgação.

XII. DOS BENEFÍCIOS

1. A participação no Programa de Monitoria assegurará ao monitor **vinte (20) pontuação PEX – Programa de Experiências** e o recebimento do **Certificado de Monitoria**, também por semestre, desde que tenha desempenhado suas tarefas com eficiência até o final do período de participação no programa descrito neste edital.

XIII. DA FORMALIZAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

1. Os candidatos aprovados receberão um e-mail do setor CASA, **no dia 22 de março de 2021**, para formalização do processo, com assinatura do contrato, devendo estar devidamente matriculado no semestre de **2021.1** e ter sido aprovado na disciplina em semestre anterior.

- Os candidatos classificados que não responderem nos períodos definidos anteriormente, perderão, automaticamente, a vaga conquistada no processo.

XIV. DO CRONOGRAMA

DESCRIÇÃO	DATAS
Período de Inscrição e divulgação do processo seletivo (online)	08/03/2021 a 12/03/2021
Período de Seleção	15/03/2021 a 17/03/2021
Entrevistas	18/03/2021 a 19/03/2021
Divulgação do Resultado	22/03/2021
Assinatura do Termo de Compromisso para Monitoria	23/03/2021
Início das Atividades	24/03/2021

XV. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- A monitoria é uma atividade complementar à formação do aluno e, portanto, não gera qualquer vínculo empregatício do aluno-monitor com a IES, o aluno-monitor assinará um Termo de Compromisso, juridicamente elaborado, dispendo sobre a forma de pacto dessa relação, com base na legislação pertinente ao assunto. Esse documento estará disponível na CASA.
- Os casos não previstos neste edital serão submetidos à direção geral, para análise e definição da resolução.

3. Em virtude de necessidades eventuais, a Coordenação Geral de Graduação e a CASA reservam-se o direito de alterar qualquer informação contida neste Edital.
4. A CASA se reserva no direito de aplicar advertência em casos de descumprimento das regras contidas nesse Edital. Na ocorrência de três ou mais advertências, poderá ocorrer o desligamento do monitor.

Atenciosamente,

Carla G. Pelissoni
Coordenadora Geral da Graduação

Icaro Leite
Coordenador Acadêmico Direito e Relações Internacionais

Rodrigo Ferreira
Coordenador Acadêmico Administração e Ciências Econômicas

Alinne Thompson
Supervisora de Suporte ao aluno